



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2154

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEIS
RETIFICAÇÃO EDITAL

PÁGINA 01
PÁGINA 08

LEIS

**LEI N.º 2481,
DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER
COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO LOPES REVITTI, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 046/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS				
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS				
15.452.0021.2051	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01	100.0011	231	1.500.000,00

TOTAL

R\$ 1.500.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o excesso de arrecadação da receita “CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –CIP”.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 26 DE MAIO DE 2026.

Rogério Lopes Revitti
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.